

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1938/2023



Fls: N° 01
Proc. N° 2044/2023

"Dispõe sobre: " A inclusão do procedimento de Prototerapia, na rede municipal de saúde, neste município".

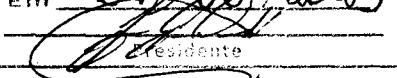
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de incluir, o procedimento de Prototerapia (procedimento empregado no tratamento de dores articulares ou lesões musculoesqueléticas), na rede municipal de saúde , neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de agosto de 2023.


WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 29/08/2023


Justifico a presente propositura, considerando que este exame atualmente não é realizado na rede municipal de saúde. A Prototerapia é um procedimento percutâneo (realizado com injeções) e não cirúrgico empregado no tratamento de dores articulares ou lesões musculoesqueléticas. Essa terapia, é utilizada pela medicina regenerativa, contribuindo para a redução das dores, além de estimular a reparação e regeneração de tecidos lesionados. O objetivo deste procedimento é a indução à regeneração do tecido lesionado, acelerando o processo de cicatrização e reparo tecidual. A solicitação da inclusão deste procedimento no município beneficiará os que precisam se locomover para outros municípios, a fim de realizar o procedimento, trazendo assim maior comodidade e tranquilidade aos munícipes.

113

